

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 07/2009/CONSU

Autoriza mudança de oferta de turno do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do período vespertino para matutino.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do CONSU no dia 27 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de oferta de turno do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do período vespertino para matutino.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes no curso que se matricularem a partir do 1º semestre/2010, na matriz curricular n. 02.

Art. 3º - Ficam mantidas a estrutura curricular, os pré-requisitos e equivalências estabelecidos na matriz curricular n. 02.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2009.


PROF. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU